



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Ofício nº. 07/2022

Baixa Grande, BA, 12 de janeiro de 2022.

À Vossa Excelência, o Senhor

Deputado ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Endereço: Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães 1ª Avenida, 130, CAB, CEP:
41.745-001, Salvador - Bahia.

NESTA

**Assunto: Solicitação de reconhecimento estadual de Situação de
Emergência**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, agradecer o empenho desta douta Casa Legislativa para com todo o povo do Estado da Bahia, em combate ao COVID-19, ocasião em que saúdo a todos os Deputados Estaduais.

Aproveitando o ensejo, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e posterior reconhecimento, o Decreto Municipal nº. 02/2022, de 11 de janeiro de 2022, com fito de que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconheça a situação anormal, caracterizada pelo "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Município de Baixa Grande, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e as consequências sociais económicas decorrentes das medidas de isolamento social.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Ofício nº. 07/2022

Baixa Grande, BA, 12 de janeiro de 2022.

À Vossa Excelência, o Senhor

Deputado ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Endereço: Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães 1ª Avenida, 130, CAB, CEP:
41.745-001, Salvador - Bahia.

NESTA

**Assunto: Solicitação de reconhecimento estadual de Situação de
Emergência**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, agradecer o empenho desta douta Casa Legislativa para com todo o povo do Estado da Bahia, em combate ao COVID-19, ocasião em que saúdo a todos os Deputados Estaduais.

Aproveitando o ensejo, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e posterior reconhecimento, o Decreto Municipal nº. 02/2022, de 11 de janeiro de 2022, com fito de que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconheça a situação anormal, caracterizada pelo "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Município de Baixa Grande, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e as consequências sociais económicas decorrentes das medidas de isolamento social.